



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 411, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem Comissão responsável por revisar a Resolução nº 005/2013, de 22 de março de 2013.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar servidores para constituírem Comissão responsável por revisar a Resolução nº 005/2013, de 22 de março de 2013, que rege o concurso para docentes, a fim de viabilizar a participação de estrangeiros e brasileiros que residem no exterior.

Artigo 2.º A comissão será formada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Luís Tomás Domingos	Instituto de Humanidades e Letras
Fábio Baqueiro Figueiredo	Instituto de Humanidades e Letras
Edson Borges	Pró-Reitoria de Relações Institucionais
Adriana de Melo Barros	Pró-Reitoria de Administração
Leilane Barbosa de Sousa	Pró-Reitoria de Graduação
Silton Batista Lima Bezerra	Procuradoria Federal
Lourenço Ocuni Cá	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Daniel Freire de Sousa	Instituto de Ciências da Saúde
Flavio Pimenta de Souza	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Clébia Mardônia Freitas Silva	Instituto de Desenvolvimento Rural
Maria Gorete Flores Sales	Instituto de Desenvolvimento Rural
Hermínio Miguel de Oliveira Filho	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Artigo 3.º A comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar a minuta da resolução ao Conselho Universitário.

Artigo 4.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor